

PORTARIA Nº. 525/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 538/2015-PRES, de 08 de setembro de 2015, que prorroga no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, o feriado do dia 28.10.2015 para o dia 30.10.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o feriado do dia 28.10.2015(quarta-feira) a ser comemorado o dia do Servidor Público, para o dia 30.10.2015(sexta-feira), no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe344bab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar